



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 336/2017.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, ESTADO DO PARÁ, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, nº. 34 CEP: 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ nº. 10.221.745/0001-34, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Raimundo Batista Santiago**, portador da cédula de identidade RG n.º 3321006 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 171.621.812-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SARSA LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. **07.979.767/0001-53**, localizada na Avenida Nova Avenida, nº. 70, CEP nº. 68.180-000, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA neste ato representado por seu sócio Administrativo, **Sr. Lenildo Rocha da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº. 6878950 PC/PA e CPF sob o nº. 610.889.512-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do Objeto:**

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 27,88383% do contrato anterior, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, Modalidade Convite nº. 001/2017, que versa sobre a “Prestação de Serviços de Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga”.

**2. Cláusula Segunda – Do valor do Contrato:**

2.1 - O valor do Contrato que era de R\$ 145.111,26 (cento e quarenta e cinco mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos), passa a ter o valor de R\$ 185.573,84 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 40.462,58 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a 27,88383% de acréscimo.

**3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Jacareacanga – PA, 12 de Julho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

Raimundo Batista Santiago

Ordenador de Despesas

**Contratante**

**CONSTRUTORA SARSA LTDA-ME**

CNPJ sob o nº. 07.979.767/0001-53

Lenildo Rocha da Silva

CPF nº. 610.889.512-87

**Contratada**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO

---

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

**RG:**

**CPF:**

2) \_\_\_\_\_

**RG:**

**CPF:**